



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4799/MAP – 11 Junho 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2486/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 998 de 9 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Exmo Senhor **09. JUN 10 00998**
Chefe do Gabinete de S. E.
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Sua referência
Of. 3362

Sua Comunicação
26-04-2010

Nossa referência
Ent. 4050/10 Proc. 08.06.03.05

Assunto: Pergunta nº 2486/XI/1º, de 26 de Abril de 2010

Exmo Senhor,

Encarrega-me S.E. o Ministro de Estado e das Finanças de, em resposta ao ofício n.º 3362, de 26 de Abril de 2010, desse Gabinete, informar V. Exa que a reforma da função pública, concretizada, no que à matéria perguntada diz respeito, pela Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, que define e regula os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, revogou o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, diploma que dispunha sobre o regime da reclassificação e da reconversão profissionais nos serviços e organismos da administração Pública, com efeito a 1 de Janeiro de 2009, nos termos do n.º 7 do artigo 118.º daquela lei.

Neste contexto, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior não dispõe de instrumento legal para proceder à reclassificação profissional dos técnicos superiores para a carreira de investigação científica, cujo estatuto consta do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete,

(Filipa Bandeira de Melo)

C/c: Gab. SEAP

/CD